



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

1559

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JB *Alh*





Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 08:28:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 14:34:11 (hora local)**.

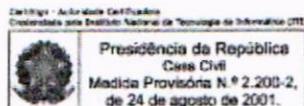
¹**Código de Autenticação Digital:** 30590412190832340969-1 a 30590412190832340969-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Cartório é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39a1ebbbb8484ecb6c838a8527c3c7edb20cc431fd7ec4437de061c2577a4603995cc28beb6e76312234fa4411d3233da2e







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:16 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2020.
Código de controle da certidão: **09F1.35AB.1DC6.F452**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0014796575

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**
Endereço: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42
LINHO, ERECHIM - RS**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024540545

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
 Insc. Municipal...: **37308**
 Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
 Bairro.....: **LINHO**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividade(s).....:
 4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
 4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
 4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
 4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
 4686-9/02 Com.atac.de embalagens
 4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
 4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
 4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
 4789-0/99 Com.varej.de embalagens em geral
 4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
 4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
 4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
 4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 12/07/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
 Emitida às 11:32:10 do dia 13/04/2020.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Código de Autenticidade 319D.1A92



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71

Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602234769579973

Informação obtida em 13/04/2020 11:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3519-0140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2020 às 10:59:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.811.487/0001-71
Certidão n°: 10371818/2020
Expedição: 06/05/2020, às 11:04:49
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.811.487/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320676892-9	12.811.487/0001-71	04/11/2010	08/11/2010

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 - BAIRRO LINHO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPIS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL, TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
980.590.090-87	FRANCIELE ROVER BIANCHI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.754.220-17	GUILHERME ROVER	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2014

Número: 4032209

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Março de 2020 09:22

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000283612 e visualize a certidão)



20/476.883-7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON

BR 163 – Km 10 – Serra de Piquiatuba, Cipoal, Santarém-PA. CEP 68033-010,
Fone: (93) 3064-9518, E-mail: almox8bec@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8º Batalhão de Engenharia de Construção, CNPJ nº 07.546.073/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 25 de Outubro de 2019.

Bruno Gomes de Paiva - Cap
CPF: 013.965.203 - 50

BRUNO GOMES DE PAIVA - Cap
CPF nº 013.965.203-50
Almoxarife do 8º BEC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1571

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 07:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1392044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2020 09:50:42 (hora local)**.

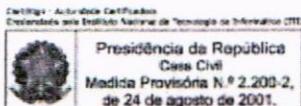
¹**Código de Autenticação Digital:** 30591211190924130618-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0ed6675cd7d11e46b6986c5ecfa872e3fc8cc431fd7ec4437de061c2577a46
039956cb49b871b178b634e7cec463edce382







1572

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, cidade de Erechim/RS, CNPJ nº 12.811.487/0001-71 é nossa fornecedora de materiais de limpeza, de materiais de expediente e escolar, e de embalagens.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a verdade, passamos o presente Atestado que vai datado e assinado.

Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, em 11 de julho de 2019.

HAROLDO SCHNEIDER
Supervisor de Licitações e Compras
Portaria nº 354/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2019 09:35:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299322

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 15:16:20 (hora local)**.

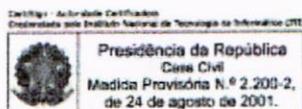
¹**Código de Autenticação Digital:** 30591607191435390228-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f774b82e6c972009af2e653c6a0c08865acc431fd7ec4437de061c2577a46039959bdf739432c2148b19e7376876f43c62





RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 13164
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES	SÉRIE 11574
		RS 2.095,40

 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisuled@hotmail.com	Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisuled@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA 1 Nº 13164 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4318 0812 8114 8700 0171 5500 1000 0131 6414 8365 4149 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
	RS		

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143180146975404 17/08/2018 08:56:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
0390154482	12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		88.541.354/0001-94	17/08/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
PRACA NASSIB NASSIF N.: SN	CENTRO	98300000	17/08/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAIDA
PALMEIRA DAS MISSOES	55 37427308	RS	ISENTO

FATURA	13	17/09/2018	2095,40
---------------	----	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,07	0,00	2.095,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE			RS	82110818000806
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV FREDERICO AUGUSTO RITTER		CACHOEIRINHA		RS	1770155187	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
118	VOLUMES			500,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
184	BALDE PLASTICO 15 LITROS	39249000	0102	5102	UN	60	4,1200	4,1200	247,2000	0,00	0,00	0		
802	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODAO CX C/ 75 UND	56012190	0500	5405	CX	35	1,4200	1,4200	49,7000	0,00	0,00	0		
690	RODO / CABO 60 CM	96039000	0102	5102	UN	40	4,8000	4,8000	192,0000	0,00	0,00	0		
693	SHAMPOO DE LIMPEZA PROFUNDA 120 ML PIOLHO	33059000	0500	5405	UN	60	12,0000	12,0000	720,0000	0,00	0,00	0		
521	TOALHA DE BANHO	63029100	0102	5102	UN	50	9,4400	9,4400	472,0000	0,00	0,00	0		
61	VASSOURA DE NYLON GAUCHINHA SOFT	96039000	0102	5102	UN	80	4,2100	4,2100	336,8000	0,00	0,00	0		
66	VASSOURA SANITARIA COM SUPORTE	96039000	0102	5102	UN	30	2,5900	2,5900	77,7000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF TP Nº 85/2018 EMP 7859 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib. R\$ 865,20 (24,14%) assim distribuido : Uniao: 13,22% Estado: 10,93% Fonte: IBPT) LOCAL DE ENTREGA: ALMOX GERAL, RUA JOSE PEDRO RODRIGUES, Nº 60, BAIRRO FELIX.	



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 13156
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES	SÉRIE 1 1375
		RS 1.013,00

 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 13156 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4318 0812 8114 8700 0171 5500 1000 0131 5618 0154 6032 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143180146610308 16/08/2018 16:37:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
0390154482	12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		88.541.354/0001-94	16/08/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA NASSIB NASSIF N.: SN	CENTRO	98300000	16/08/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PALMEIRA DAS MISSOES	55 37427308	RS	ISENTO
			HORA DE SAÍDA

FATURA	1315	15/09/2018	1013,00
---------------	------	------------	---------

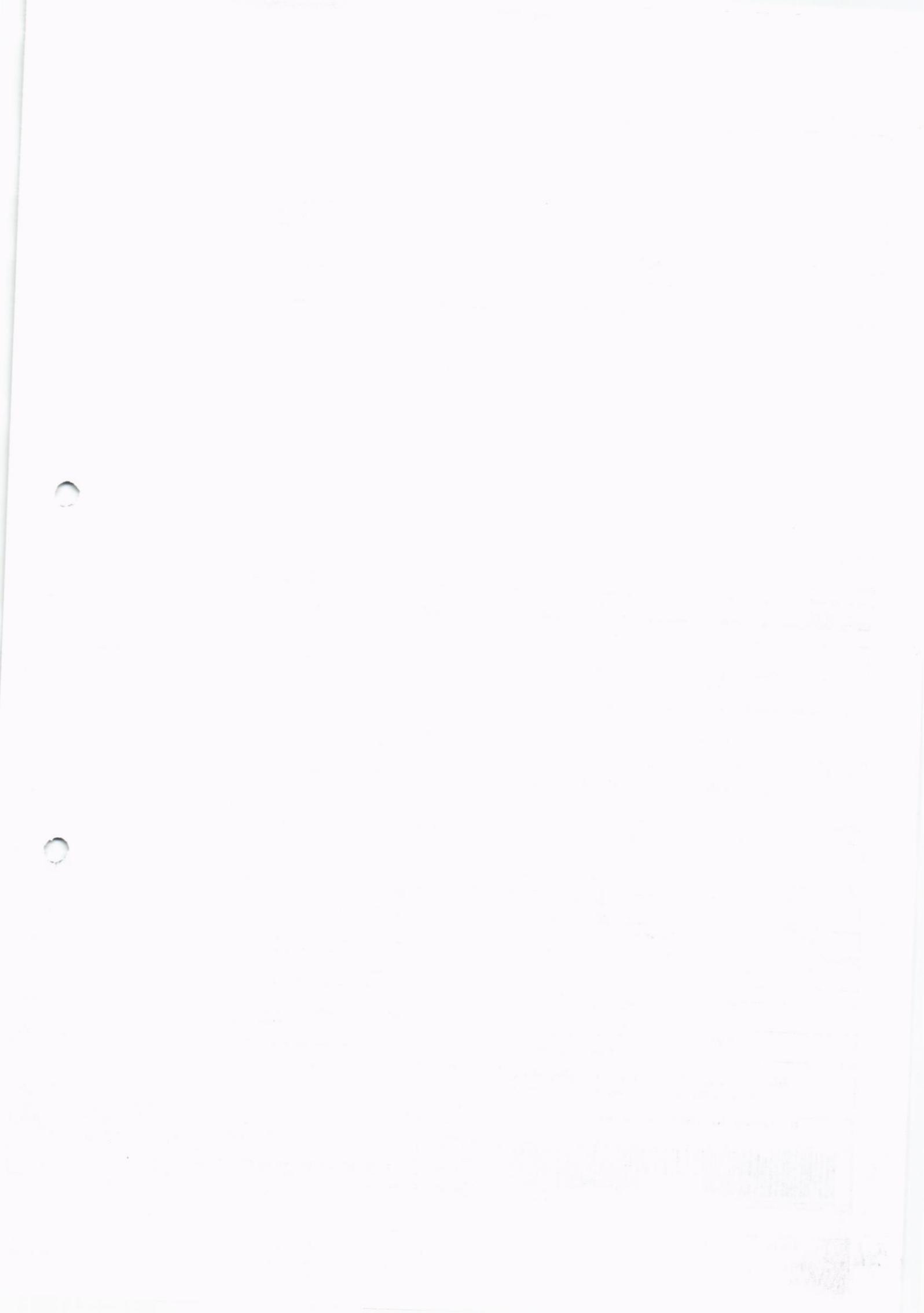
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,70	0,00	1.013,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				Todos		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
184	BALDE PLASTICO 15 LITROS	39249000	0102	5102	UN	65	4,1200	4,1200	267,8000	0,00	0,00	0		
690	RODO / CABO 60 CM	96039000	0102	5102	UN	50	4,8000	4,8000	240,0000	0,00	0,00	0		
61	VASSOURA DE NYLON GAUCHINHA SOFT	96039000	0102	5102	UN	120	4,2100	4,2100	505,2000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF TP Nº 85/2018 EMP 7860 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox. Trib.R\$ 300,70 (29,68%) assim distribuido : Uniao: 11,68% Estado: 18,00% Fonte: IBPT }	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 13158
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES	SÉRIE 1
		RS 2.930,00

1576

 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 13158 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
	CHAVE DE ACESSO 4318 0812 8114 8700 0171 5500 1000 0131 5817 4819 2930	Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143180146614250 16/08/2018 16:40:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
0390154482	12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		88.541.354/0001-94	16/08/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRACA NASSIB NASSIF N.: SN	CENTRO	98300000	16/08/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
PALMEIRA DAS MISSOES	55 37427308	RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		ISENTO	

FATURA	131	15/09/2018	2930,00
---------------	-----	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,65	0,00	2.930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF			
	0 - EMITENTE							
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
		Todos						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOS	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
107	SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML	34013000	0500	5405	UN	500	5,8600	5,8600	2930,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF TP Nº 85/2018 EMP 7863 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox Trib.R\$ 1.094,65 (37,36%) assim distribuído : Uniao: 19,36% Estado: 18,00% Fonte:IBPT }	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 13165
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES	SÉRIE 1
		R\$ 1.488,00

1577

 <p>Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>RS 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 13165 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 4318 0812 8114 8700 0171 5500 1000 0131 6512 5449 2164</p> <p>Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180146979589 17/08/2018 09:00:07</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482</p>	<p>INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 12.811.487/0001-71</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE

<p>NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES</p>		<p>CNPJ/CPF 88.541.354/0001-94</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 17/08/2018</p>
<p>ENDEREÇO PRACA NASSIB NASSIF N.: SN</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 98300000</p>
<p>MUNICÍPIO PALMEIRA DAS MISSOES</p>	<p>FONE/FAX 55 37427308</p>	<p>UF RS</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO</p>
		<p>DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/08/2018</p>	<p>HORA DE SAÍDA</p>

FATURA	131c	17/09/2018	1488,00
---------------	------	------------	---------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,13	0,00	1.488,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

<p>RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA</p>		<p>FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEÍCULO</p>	<p>UF</p>	<p>CNPJ/CPF 00428307000511</p>
<p>ENDEREÇO ROD RS 404</p>		<p>MUNICÍPIO SARANDI</p>		<p>UF RS</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 1330056121</p>	
<p>QUANTIDADE 6</p>	<p>ESPÉCIE VOLUMES</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO 60,000</p>	<p>PESO LIQUIDO</p>	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vir. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
745	FRALDA INFANTIL M	96190000	0500	5405	PCT	8	60,0000	60,0000	480,0000	0,00	0,00	0		
745	FRALDA INFANTIL G	96190000	0500	5405	PCT	8	62,0000	62,0000	496,0000	0,00	0,00	0		
745	FRALDA INFANTIL GG	96190000	0500	5405	PCT	8	64,0000	64,0000	512,0000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>{DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 .DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75 454-4. REF TP Nº 85/2018 EMP 7859 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5 464 e 5 469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox.Trib.R\$ 200,13 (13,45%) assim distribuído: Uniao: 13,45% Fonte-IBPT LOCAL DE ENTREGA: ALMOX GERAL, RUA JOSE PEDRO RODRIGUES, Nº 60, VILA FELIX.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES**

Multisul Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, bairro Linho, na cidade de Erechim/RS 99704-484, Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Erechim/RS, 07 de maio de 2020.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi

Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87

1945

1945

1945

1945



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

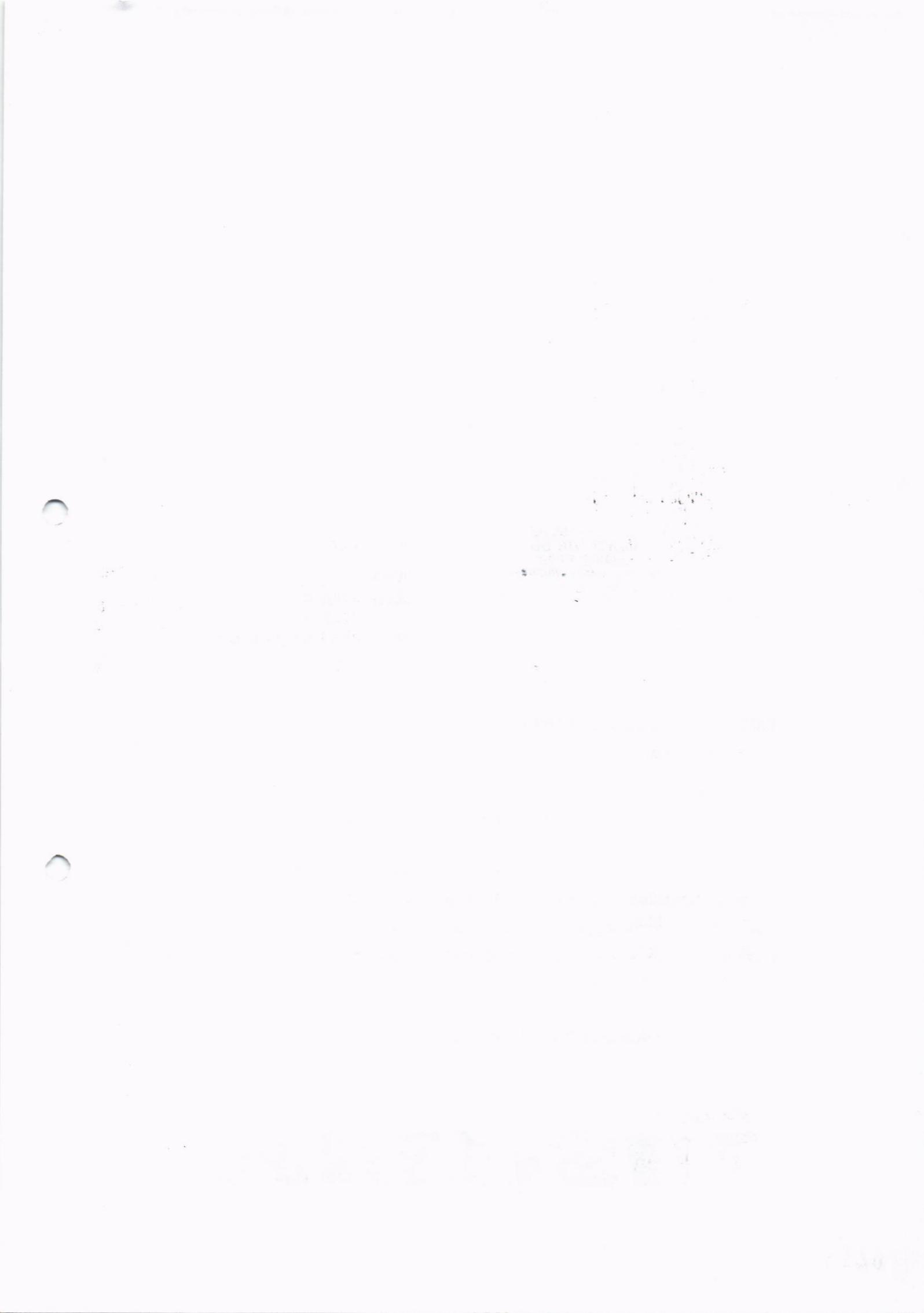
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 7/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 07 de maio de 2020.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi
Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090 17



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Multisul Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, bairro Linho, na cidade de Erechim/RS 99704-484, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, 07 de maio de 2020.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi

Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 000 17

100
100
100

100
100
100

100
100
100

100
100
100

100
100
100

100
100
100

100



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Multisul Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, bairro Linho, na cidade de Erechim/RS 99704-484, por intermédio de sua representante legal a Sra. Franciele Rover Bianchi, portadora da Carteira de Identidade nº 1077923082 e do CPF nº 980.590.090-87, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**, que não mantém em seu quadro societário sócio ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reto e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Erechim/RS, 07 de maio de 2020.

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS CEP 99704-484

Franciele Rover Bianchi

Franciele Rover Bianchi
Sócia-Gerente
RG 1077923082
CPF 980 590 090-87

Faint, illegible text in the upper left quadrant.

Faint, illegible text in the upper right quadrant.

Large block of very faint, illegible text in the middle of the page.



DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99704-484, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 10 de Fevereiro de 2020.

MORES, ONOFRE, COLLET CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

Responsável Técnico: Fábio Junior Bocca

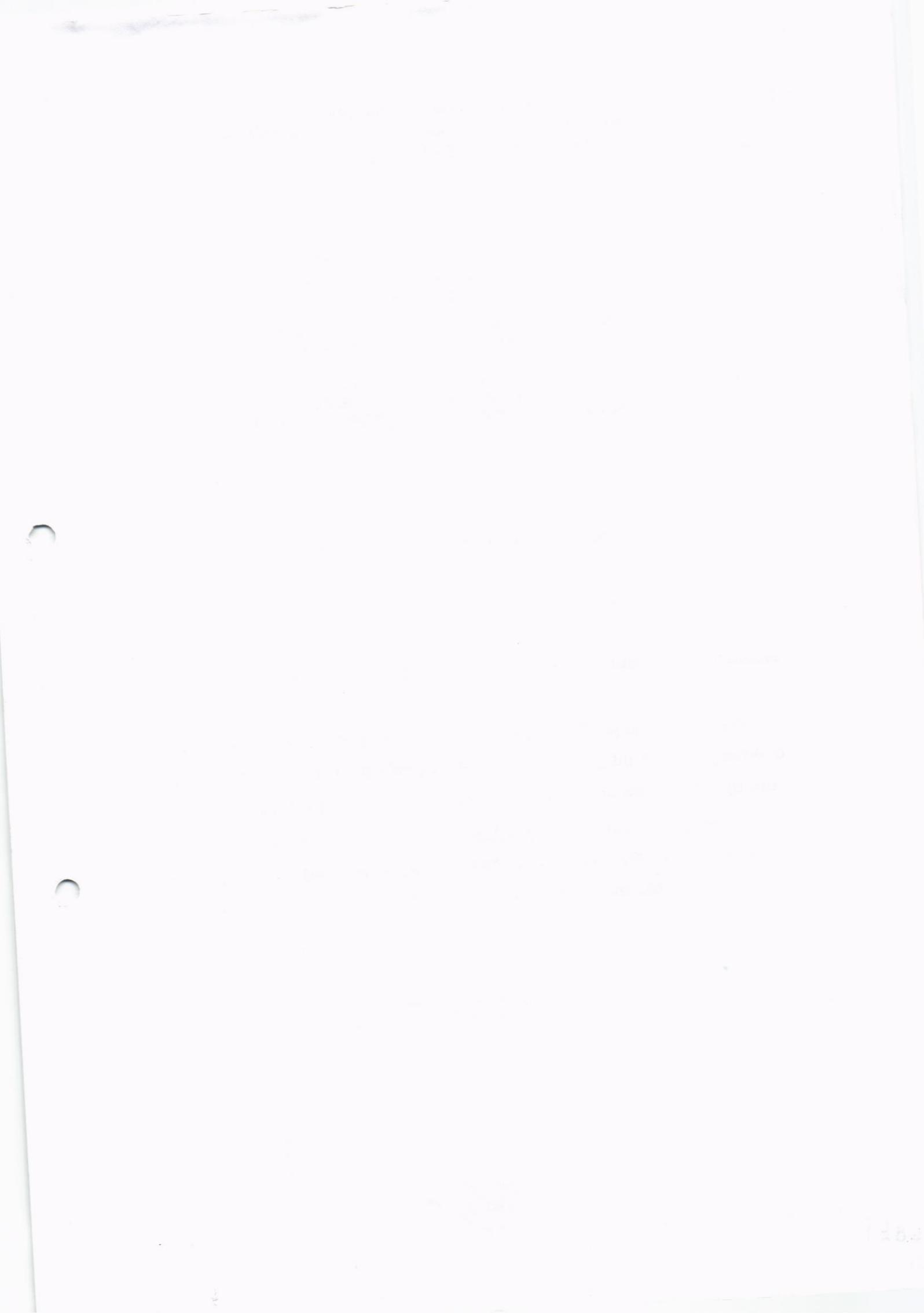
Contador CRC/RS: 088621/O8 - **CPF:** 011.620.730-20

FABIO JUNIOR

BOCCA:0116207

3020

Assinado de forma digital
por FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2020.02.10 15:57:24
-03'00'





CORREIOS REGISTRADO URGENTE	
RECEBEDOR	Doc.
Assinatura	AR MP
PESO (kg) weight	0,183



1583

para - R
- Centre

for

**Galegos Importadora LTDA**

Rua: Solange Bibas, 58 - São Paulo - SP

Fone: (11) 95968-8196

CNPJ.: 29.228.030/0001-31 I.E.:

118.819.847.110

E-mail: rodriguez@galegosimportadora.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP

Processo Administrativo n.º 9/2020

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total item (R\$)
-	24	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml.	Alg Sun	bisnaga 200ml	113	R\$ 31,12	R\$ 3.516,56
VALOR TOTAL							R\$ 3.516,56

Declaramos conhecer e aceitar os termos do Edital e seus Anexos, que regem a presente licitação e propomos o fornecimento pelo valor total de 3.516,56 R\$ (três mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) Declaramos que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Pocedência Brasil.

Condições de pagamento: O pagamento será realizado mediante transferência bancária na conta abaixo:

BANCO: 077- banco Intermedium - AGÊNCIA: 0001-9 - CONTA: 2064210 - 5

A validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos e a minuta do Contrato, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

São Paulo, 06 de maio de 2020

Rodrigo Martins Rodríguez

R.G.: 35.271.077-9

Cargo: Sócio - administrador

1. The first step in the process of...
 2. The second step is to...
 3. The third step is to...

The following table shows the results of the...
 The data indicates that...

The results of the experiment...

The purpose of this experiment was to...
 The hypothesis was that...

Trial	Initial	Average			Final
		Temp	Time	Rate	
1	20.0	10.0	1.0	30.0	
2	20.0	10.0	1.0	30.0	
3	20.0	10.0	1.0	30.0	

CONCLUSION
 The results of the experiment...

The data shows that...
 This is consistent with...

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/19

Com o intuito de comprovar o cumprimento do Contrato nº CT-0042/18, ATESTO com base em dados fornecidos pela Gerência de Recursos Administrativos - GRA, bem como a pedido do representante legal da Empresa **GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME**, CNPJ 29.228.030/0001-31, Inscrição Estadual 118.819.847.110, com sede na RUA SOLANGE RIBAS, 58 - SÃO PAULO - SP - CEP: 03089-040, que a mesma firmou contrato com a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede a Rua Barão de Itapetininga, 18, conforme os itens abaixo discriminados:

Nº do Expediente:

0184/17

Nº do Contrato nº:

0042/18, de 03/05/2018

Objeto: Fornecimento de Creme Protetor Solar**Valor Total do Contrato:**

46.874,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Período Contratual:

03/05/2018 à 03/05/2019

CTO Nº	OF Nº	OBJETO	QTDE	DATA ENTREGA	Nº NF	VALOR R\$	ATRASSO
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	01/11/2018	4	7.800,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	03/09/2018	3	7.800,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	04/07/2018	2	7.800,00	Sem atraso

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP: 01042-000

São Paulo - SP

9 TABELÃO DE NOTAS - SP
Rua Marconi, 124 - Fone: 3257-3722/3257-6671
AUTENTICO e presente com reprodução conforme o original a não apresentada, não pode ser reproduzida. Dou Fé

S. Paulo

12 MAR 2020

DENNI DIAS MARENGO



ANSAR TEP
NIO G. MARENGO
FERNANDES
VERBA RECEBIDO R\$ 3,70

Handwritten notes and scribbles in the top right corner.

UNIVERSITY OF
MICHIGAN

Department of
Psychology

Psychology 101
Lecture 10: The Nervous System

Dr. [Name]

Spring 2024

Page 1 of 10

The nervous system is the body's communication system. It consists of the brain, spinal cord, and peripheral nerves. The brain is the central processing unit, receiving and interpreting information from the senses and sending out instructions to the rest of the body. The spinal cord acts as a highway for information, connecting the brain to the rest of the body. Peripheral nerves branch out from the spinal cord to reach every part of the body. The nervous system is responsible for controlling all of the body's functions, from breathing and heartbeat to thought and emotion.

Psychology Department

CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	14/05/2018	1	7.800,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV-A/UV-B - FPS 80	3	14/05/2018	1	62,91	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV-A/UV-B - FPS 80 - LABIAL	3	14/05/2018	1	11,91	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	21/12/2018	10	7.800,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	200	26/02/2019	13	2.600,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	400	26/02/2019	12	5.200,00	Sem atraso

RESUMO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

MATERIAL	QTDE
CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	3600
CREME PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV-A/UV-B - FPS 80	3
CREME PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV-A/UV-B - FPS 80 - LABIAL	3

Qualidade dos serviços:

Atestamos que o(s) produto(s) atendeu(eram) à(s) especificação(ções) técnica(s).

Responsável pela Contratada:

RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ - CPF-Nº. 396.693.618-69
RG Nº. 35.271.077-9

Gestor do Contrato:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP: 01042-000

São Paulo - SP

OTABILIDADE DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3257-3722/3257-0671
AUTENTICO e presente com reprodução conforme o original e não apresentado na parte reproduzida. Dou Fé
S. Paulo.
12 MAI 2020
JENNI DIE ALI ANSAR TEP
MARC ANTONIO GOMES MAMEDO
RODRIGO A. FERNANDES
RUBROS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R\$ 3,70





EM BRANCO

Faint, illegible text lines, possibly a header or title.

Faint, illegible text lines, possibly a paragraph of text.

Faint, illegible text line.

Fiscal do Contrato:
JOSE ROBERTO EIRAS

São Paulo, 18 de março de 2019



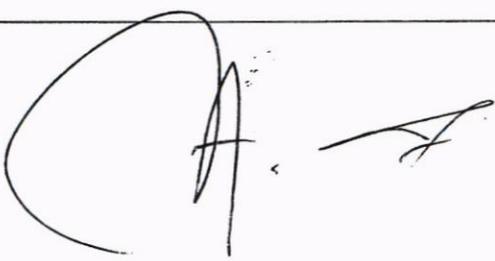
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Gerência de Recursos Administrativos

LUÍS MAURÍCIO CAPELACHE DOS SANTOS
Superintendência Administrativa



ROBERTO LUCCA MOLIN
Diretoria Administrativa e Financeira

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP: 01042-000
São Paulo - SP



9^o OTABELIÃO DE NOTAS - SP
 Rua Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
 Rua Marconi, 124 - Fone: 3257-3722/3257-8671
 AUTENTICO a presente cópia xerográfica conforme o original a mim apresentado na parte reproduzida. Dou fé
 S. Paulo, 12 MAIO 2020

DENNI DIE ALI ANSAR
 MARCO ANTONIO
 RODRIGO A
 SELOS RE-
 MAREDO
 R\$ 3,70

Córegio Notarial do Brasil - São Paulo
 113787
 AUTENTICAÇÃO
 AU1020BC0158405



EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

COMISSÃO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

COMISSÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

COMISSÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



São Paulo, 19 de março de 2018.

A
Quem possa interessar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, situada á Rua Solange Bibas, Nº 58 – Bairro Maranhão, São Paulo-SP – Cep: 03089-040, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, é nosso fornecedor de materiais, conforme abaixo, não tendo nada que a desabone quanto à qualidade dos seus produtos e prazo de entrega dos equipamentos fornecidos.

Protetor Solar fator 30 com repelente – bisnaga 120 grs.	1242 unds.
Protetor Labial fator 80 - bisnaga 17 grs.	13 unds.
Protetor Solar fator 80 - bisnaga 120 grs.	48 unds.
Sabonete líquido bacteriostático	05 galões. (5 L)
Sabonete desingranchante	12 galões (5L).
Creme Mavbio - bisnaga 120 grs.	14 unds.

Amanda Nocera de Andrade
Diretora

DISTRIBUIÇÃO DE EPI'S TREVO EIRELI - EPP

CNPJ: 17.595.742/0001-29 – I. E. 142.110.107.110

Rua Inocência Correia, nº. 100 – 1º andar – Cidade Patriarca – CEP 03554-060 – São Paulo - SP

Fone/Fax: (11) 2692-4055/5591/4201

www.trevo-epi.com.br e-mail: vendas@trevo-epi.com.br



9. OTABELIÃO DE NOTAS - SP
 Rua Paulo Roberto Fernandes - Labelado
 Rua Marconi, 124 - Fone: 0237-3742005/32071
 AUTENTICO e presente com assinatura original e num apresentador de parte reproduzida. Dou Fe
 S. Paulo.

12 MAR 2020

YENNI DIE ALANSAR TEP
 MARCO ANTONIO G. MAEEDO
 DRIGIO A. FERNANDES
 RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDO R\$ 3,70

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO

Nome do paciente	
Endereço	
Cidade	
Estado	
CEP	
Data de nascimento	
Sexo	
Profissão	
Religião	
Estado civil	
Nome do responsável	
Assinatura	

Este formulário é destinado a ser preenchido pelo paciente ou pelo responsável legalmente autorizado. O preenchimento deve ser feito com letra legível e em tinta preta. O formulário deve ser entregue ao médico responsável pelo atendimento.

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Quem deve preencher

Assinatura

EXIBIR



Galegos Importadora LTDA - ME.

Rua: Solange Bibas, 58 - São Paulo - SP

Fone: (11) 95968-8196

CNPJ.: 29.228.030/0001-31

I.E.: 118.819.847.110

E-mail: rodriguez@galegosimportadora.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.228.030/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Martins Rodriguez, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.271.077-9 SSP/SP e do CPF nº 396.693.618-69, **DECLARA**, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 7/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 08 de maio de 2020

Rodrigo Martins Rodriguez

R.G.: 35.271.077-9

CPF nº 396.693.618-69

Sócio – administrador

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten signature or scribble in the middle of the page.

Large block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Small block of faint, illegible text below the main body of text.

Handwritten mark or signature in the bottom left corner.

Block of faint, illegible text in the bottom right area, possibly a footer or reference.



Galegos Importadora LTDA - ME.

Rua: Solange Bibas, 58 - São Paulo - SP

Fone: (11) 95968-8196

CNPJ.: 29.228.030/0001-31

I.E.: 118.819.847.110

E-mail: rodriguez@galegosimportadora.com.br

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.228.030/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Martins Rodriguez, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.271.077-9 SSP/SP e do CPF nº 396.693.618-69, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 08 de maio de 2020

Rodrigo Martins Rodriguez

R.G.: 35.271.077-9

CPF nº 396.693.618-69

Sócio – administrador



Faint, illegible text, possibly a paragraph of a report or document.

Faint, illegible text, possibly a heading or sub-section.



Faint, illegible text, possibly a list of items or a table of data.



Galegos Importadora LTDA - ME.

Rua: Solange Bibas, 58 - São Paulo - SP

Fone: (11) 95968-8196

CNPJ.: 29.228.030/0001-31

I.E.: 118.819.847.110

E-mail: rodriguez@galegosimportadora.com.br

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.228.030/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Martins Rodriguez, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.271.077-9 SSP/SP e do CPF nº 396.693.618-69, **DECLARA**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São Paulo, 08 de maio de 2020

Rodrigo Martins Rodriguez

R.G.: 35.271.077-9

CPF nº 396.693.618-69

Sócio – administrador



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.

Additional faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.



Galegos Importadora LTDA - ME.

Rua: Solange Bibas, 58 - São Paulo - SP

Fone: (11) 95968-8196

CNPJ.: 29.228.030/0001-31

I.E.: 118.819.847.110

E-mail: rodriguez@galegosimportadora.com.br

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.228.030/0001-31, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Martins Rodriguez, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.271.077-9 SSP/SP e do CPF nº 396.693.618-69, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

São Paulo, 08 de maio de 2020

Rodrigo Martins Rodriguez

R.G.: 35.271.077-9

CPF nº 396.693.618-69

Sócio – administrador



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten mark or signature, possibly a stylized 'S' or 'G'.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Galegos Importadora LTDA - ME.

Rua: Solange Bibas, 58 - São Paulo - SP

Fone: (11) 95968-8196

CNPJ.: 29.228.030/0001-31

I.E.: 118.819.847.110

E-mail: rodriguez@galegosimportadora.com.br

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.228.030/0001-31, esta enquadrada na categoria microempresa bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 08 de maio de 2020

Rodrigo Martins Rodríguez

R.G.: 35.271.077-9

CPF nº 396.693.618-69

Sócio – administrador

Eliana Elena de Lira

Contadora

CPF: 085.622.308-55

CT/CRC: 1SP151798/O-3

1970-1971
1972-1973
1974-1975

1976-1977
1978-1979

1980-1981
1982-1983

1984-1985

1986-1987
1988-1989
1990-1991

1992-1993
1994-1995
1996-1997

1998-1999
2000-2001

2002-2003
2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

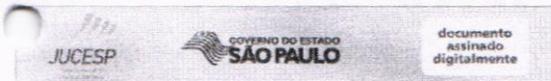
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35235141045	CNPJ 29.228.030/0001-31	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 155.468/19-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/03/2019
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:08:09	CÓDIGO DE CONTROLE 116517114	
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/05/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações emitida para GALEGOS IMPORTADORA LTDA : 29228030000131. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 116517114, quinta-feira, 2 de maio de 2019 às 11:08:09.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text, appearing to be a list or series of items.

FOURTH BLOCK OF FAINT, ILLEGIBLE TEXT.

FIFTH BLOCK OF FAINT, ILLEGIBLE TEXT.

SIXTH BLOCK OF FAINT, ILLEGIBLE TEXT.

SEVENTH BLOCK OF FAINT, ILLEGIBLE TEXT.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.240.209/19-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
024962927-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA.			PORTE ME
LOGRADOURO Rua Solange Bibas	NÚMERO 58	COMPLEMENTO	CEP 03089-040
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE 29.228.030/0001-31	NIRE - SEDE 3523514104-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE-REQUERIMENTO CAPA NOME: RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 145,91 DARF: R\$ 21,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 06/02/2019	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO-SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO CERTIFICADO DE REGISTRO COM O NÚMERO 155.468/19-4
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º DECRETO 1.800/96



2000
1000

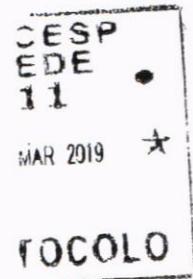
Name	Address	City	State
John Doe	123 Main St	New York	NY
Jane Smith	456 Elm St	Los Angeles	CA
Bob Johnson	789 Oak St	Chicago	IL

[Faint text and stamps at the bottom of the page, including what appears to be a date stamp and some illegible markings.]

Faint, illegible text at the top left of the page.



Faint, illegible text in the lower middle section of the page.



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GALEGOS IMPORTADORA LTDA.

Por este instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual as partes:

RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ, nascido aos 01/10/1981, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº **35.271.077 SSP/SP**, e do CPF/MF nº **396.693.618-69**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Solange Bibas, nº 58, no bairro do Maranhão, CEP 03089-040; e

PABLO RODRIGUEZ PEREZ, nascido aos 17/01/1983, espanhol, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade estrangeira **V899762-S CGPI/DIREX/DPF**, e do CPF/MF nº **235.707.678-09**, residente e domiciliado na cidade de São Luis, no Estado do Maranhão, à Avenida Monção, nº 243, condomínio Dubai Residence, torre Jade, Apto. 1305, no bairro do Renascença, CEP 65075-692.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**GALEGOS IMPORTADORA LTDA.**", com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Solange Bibas, nº 58, no bairro do Maranhão, CEP 03089-040, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, com Contrato Social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35235141045, em sessão de 07/12/2017, têm entre si justos e contratados a Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa, conforme deliberações aprovadas a seguir:

1ª.) SAÍDA DO SÓCIO PABLO RODRIGUEZ PEREZ E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

a) Após cumpridas as formalidades previstas no Contrato Social, o sócio **PABLO RODRIGUEZ PEREZ**, já identificado e qualificado no preâmbulo, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título gratuito, a totalidade das quotas do Capital Social que possui, num total de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à nova sócia, que ora é admitida, a Sra. **EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES**, nascida aos 05/07/1984, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Anápolis/GO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4504927 SPTC/GO e do CPF nº 007.489.161-80, residente e domiciliada à Rua VB-6, s/nº, Quadra 5, Lote 17, Estância Vale das Brisas, município de Anápolis, estado de Goiás, CEP 75102-143, pelo que os quotistas dão-se plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a declarar em juízo ou fora dele.

b) Os sócios declaram que as transferências de cotas a título gratuito acima realizado, estão isentas ao recolhimento do ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos), conforme o artigo 6º do item II alínea "a" da Lei Estadual nº 10.705/00.

c) Fica o Capital Social totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País e distribuído ente os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor - R\$	%
RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00



Item	Quantity	Unit Price	Total
...
...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



DUCE SP
15 03

Visto:
Conferido
RG: 44715936

2ª) Alteração do ramo de atividade da empresa que passa a vigor com a seguinte redação:

- Comércio atacadista, comércio varejista, importação e exportação de: Vinhos; bebidas alcoólicas; bebidas não alcoólicas; alimentos perecíveis; alimentos não perecíveis; alimentos enlatados; alimentos em conserva; alimentos processados; alimentos desidratados; alimentos em geral; queijos e laticínios; carne de porco; carne de porco fresca; carne de porco curada; carne de porco seca; carne de porco cozida; carne de porco processada; peixes; peixes em conserva; peixes processados; peixes em geral; bacalhau; bacalhau fresco; bacalhau cozido; bacalhau seco; bacalhau processado; azeitonas; azeite de oliva; azeites em geral; cereais; frutos secos; sidra; legumes e hortaliças em natura; legumes e hortaliças processadas e embaladas; presunto tipo Parma; produtos gourmet; chouriços; salames; presuntos; mortadelas e frios em geral; papel sulfite; papeis em geral; clínquer; cimento; pneus para moto; pneus para carro; peças para automóveis; peças para motos; autopeças e acessórios veiculares; peças e acessórios para máquinas industriais; peças e acessórios para máquinas de moagem e trituração; sensores para máquinas industriais; máquinas e equipamentos industriais; equipamentos eletrônicos; partes e peças de equipamentos eletrônicos; equipamentos eletrônicos para máquinas industriais; equipamentos eletrônicos para telefonia e informática; cabos e acessórios para telefonia; cabos e acessórios para informática; peças e partes eletrônicas em geral; peças e acessórios para informática; partes e peças para informática; equipamentos eletrônicos em geral; equipamentos informáticos para telefonia; peças e acessórios para telefonia; partes e peças para telefonia; produtos veterinários; produtos farmacêuticos; produtos odontológicos; produtos hospitalares; uniformes e vestimentas em geral; calçados; produtos cosméticos, perfumaria e de higiene em geral; equipamentos de proteção individual e coletiva; equipamentos e artigos de uso médico, odontológico, hospitalar, farmacêuticos e laboratoriais; equipamentos e materiais para limpeza, dedetização e esterilização.

- Consultoria e assessoria em comércio exterior.

- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral;

3ª) Permanecem válidas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual.

4ª) Em face das alterações os signatários deliberam alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, que passa a vigor com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GALEGOS IMPORTADORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – "NOME, SEDE, FORO E OBJETO"

A sociedade girará sob a denominação social de **GALEGOS IMPORTADORA LTDA.**, e terá sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Solange Bibas, nº 58, no bairro do Maranhão, CEP 03089-040.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RESEARCH REPORT
NO. 1000

BY
J. H. GOLDSTEIN

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS
1955

The following is a summary of the results of the experiments described in this report. The experiments were carried out in the Department of Chemistry, University of Chicago, under the direction of Professor J. H. Goldstein. The results are presented in the following sections:

1. Description of the apparatus and experimental conditions.

2. Results of the experiments.

3. Discussion of the results.

4. Conclusions.

5. References.

6. Appendix.

RESEARCH REPORT NO. 1000

JUCESP
15 03 19

Visto
Conferido
RG.: 4.473.593-E

Podendo instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo foro judicial na comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, e explorará a atividade de:

- Comércio atacadista, comércio varejista, importação e exportação de: vinhos; bebidas alcoólicas; bebidas não alcoólicas; alimentos perecíveis; alimentos não perecíveis; alimentos enlatados; alimentos em conserva; alimentos processados; alimentos desidratados; alimentos em geral; queijos e laticínios; carne de porco; carne de porco fresca; carne de porco curada; carne de porco seca; carne de porco cozida; carne de porco processada; peixes; peixes em conserva; peixes processados; peixes em geral; bacalhau; bacalhau fresco; bacalhau cozido; bacalhau seco; bacalhau processado; azeitonas; azeite de oliva; azeites em geral; cereais; frutos secos; sidra; legumes e hortaliças em natura; legumes e hortaliças processadas e embaladas; presunto tipo Parma; produtos gourmet; chouriços; salames; presuntos; mortadelas e frios em geral; papel sulfite; papeis em geral; clínquer; cimento; pneus para moto; pneus para carro; peças para automóveis; peças para motos; autopeças e acessórios veiculares; peças e acessórios para máquinas industriais; peças e acessórios para máquinas de moagem e trituração; sensores para máquinas industriais; máquinas e equipamentos industriais; equipamentos eletrônicos; partes e peças de equipamentos eletrônicos; equipamentos eletrônicos para máquinas industriais; equipamentos eletrônicos para telefonia e informática; cabos e acessórios para telefonia; cabos e acessórios para informática; peças e partes eletrônicas em geral; peças e acessórios para informática; partes e peças para informática; equipamentos eletrônicos em geral; equipamentos informáticos para telefonia; peças e acessórios para telefonia; partes e peças para telefonia; produtos veterinários; produtos farmacêuticos; produtos odontológicos; produtos hospitalares; uniformes e vestimentas em geral; calçados; produtos cosméticos, perfumaria e de higiene em geral; equipamentos de proteção individual e coletiva; equipamentos e artigos de uso médico, odontológico, hospitalar, farmacêuticos e laboratoriais; equipamentos e materiais para limpeza, desinfestação e esterilização.

- Consultoria e assessoria em comércio exterior.

- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro do respectivo contrato na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – "CAPITAL SOCIAL"

O capital social é de R\$ **50.000,00** (Cinquenta mil reais), dividido em **50.000,00** (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios, conforme demonstrativo abaixo:

Sócio	Quotas	Valor - R\$	%
RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

(Handwritten signatures)

SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C.
OFFICE OF THE SECRETARY
ATTENTION: THE SECRETARY
OFFICE OF THE SECRETARY
OFFICE OF THE SECRETARY

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

SECRET

JUCESP
15 03 19

Visto
Conferido
RG.: 4.471 593-6

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios nesta data.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas intervivos, sem o expresse consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui, dentro de 30 (trinta) dias da comunicação.

PARAGRAFO QUARTO: Não sendo interessante a qualquer dos sócios, a compra das quotas em igualdade de condições ao eventual estranho à sociedade, que queira adquiri-las; poderá este sócio condicionar à concretização do negócio, a compra também de suas quotas pelo novo sócio que for admitido.

PARÁGRAFO QUINTO: As partes que compõem o Capital Social da empresa formaliza a existência do Contrato de Confissão de Dívida, feito entre os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – “ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME”

A administração da sociedade será exercida, por tempo indeterminado, por ambos os sócios, que terão em conjunto os poderes necessários à prática dos atos de administração no interesse social, e para a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assim como perante quaisquer repartições e/ou órgãos públicos federais, estadual e municipal, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, instituições financeiras e terceiros em geral, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A representação ativa e passiva da sociedade em Juízo será exercida conjuntamente pelos administradores, os quais poderão, em casos especiais, indicar por escrito outrem para exercer esta representação “ad hoc”.

PARAGRAFO SEGUNDO: O administrador poderá constituir procuradores com poderes específicos, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 3 (três) anos exceção feita aquelas destinadas judiciais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA – “RETIRADA DE PRO LABORE”

1950-1951

...

...

...

...

...

...

...

...

DUCE SP
15 03 19

VISTO
Conferido
RG.: 8.473.593-F

Os Sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – "LUCROS E/OU PREJUÍZOS"

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado pelos administradores anualmente, após o término do exercício social, que coincide com o ano civil, serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios, na proporção que os sócios definam em função da atuação de cada qual, no desempenho das atividades da empresa, podendo os mesmos, todavia, optarem pelo aumento deste capital, utilizando os lucros e/ ou prejuízos a compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O exercício social terá duração de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão durante o exercício social, fazer adiantamentos a títulos de lucros proporcionalmente às quotas de cada um no montante do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – "APROVAÇÕES"

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula sétima deste instrumento, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através do documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião, conforme cláusula 8ª, §§ 1º e 2º.

CLÁUSULA SÉTIMA – "DELIBERAÇÕES SOCIAIS"

Todas as deliberações sociais, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer assunto, serão sempre tomadas em reuniões, atendidos os quoruns legais exigidos para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios decidirem, por escrito com assinatura e reconhecimento de firma, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – "SAÍDA DOS SÓCIOS"

É reconhecido a cada sócio o direito de retirar-se da sociedade mediante aviso por escrito, dado com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos casos previstos no "caput" desta, deverá o sócio remanescente providenciar o levantamento de um balanço extraordinário para apuração dos lucros e/ou

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, appearing as a separate section or paragraph.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a list or detailed notes.

Fifth block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Sixth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or summary.

Seventh block of faint, illegible text, likely a final note or signature area.

Large, faint, illegible text or stamp in the lower middle section of the page.

Visto
Conferido
RG.: 4.471.593-F

JUCESP
15 03 19

prejuízos até a data da efetiva retirada do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, retirada, incapacidade ou exclusão de qualquer um dos sócios quotistas, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do sócio extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer das hipóteses enunciadas no parágrafo anterior, o pagamento dos bens e haveres pertencentes ao sócio quotista extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído será efetuado com base em balanço patrimonial levantado especialmente para tal fim, e mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, acrescidos de correção, segundo os índices da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data de saída do sócio.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de não haver caixa na empresa para quitação das parcelas, poderão desde que pactuado entre as partes, serem utilizados bens da empresa para quitação das mesmas.

CLÁUSULA NONA – “EXCLUSÃO DE SÓCIO”

Pela prática de atos contrários aos interesses da sociedade, ou por violação de cláusula contratual, poderá o sócio ser excluído, obedecendo-se as disposições legais vigentes, e pagando-se-lhe os haveres na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula oitava deste instrumento, a partir da data do efetivo afastamento por decisão judicial se for o caso, ressalvado o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluindo. A partir da deliberação pela exclusão, que deverá ser arquivada no registro próprio, não terão qualquer validade, notadamente perante terceiros os atos praticados pelo sócio excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA – “DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE”

A sociedade se dissolverá, entrando em liquidação, por deliberação aprovada pelo quorum exigido em lei. Decidida à dissolução, no mesmo ato será eleito o liquidante, e fixada sua remuneração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na liquidação da sociedade, dos haveres positivos que se apurarem, proceder-se-á, preferencialmente, as amortizações dos empréstimos eventuais dos sócios quotistas, e o capital social integralizado, pelo respectivo valor nominal acrescido de suas reservas, determinada pelos índices adotados na medida e proporção que cada sócio tenha emprestado à sociedade ou aportado sua participação no capital. Depois de amortizados os empréstimos dos sócios, e o capital social integralizado, ratear-se-ão os haveres acaso remanescentes como resultados líquidos a serem distribuídos na forma da cláusula quinta retro. Não se apurando qualquer ativo, os prejuízos serão também rateados na forma da cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – “DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO”

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: [Illegible names and addresses]

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: [Illegible names and addresses]

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: [Illegible names and addresses]

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: [Illegible names and addresses]

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: [Illegible names and addresses]

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: [Illegible names and addresses]

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: [Illegible names and addresses]

JUCESP
15 03 19

Visto
Conferido
RG: 4.471.593-6

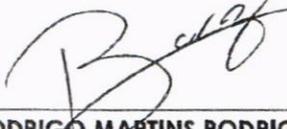
criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – "DOS CASOS OMISSOS"

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida quanto ao fiel cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em suas 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo/SP, 01 de Novembro de 2018.

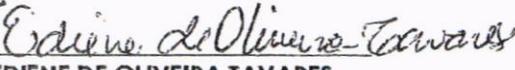

RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ

GUARULHOS

3º Tabelionato de Notas


PABLO RODRIGUEZ PEREZ

3º Tabelionato de Notas

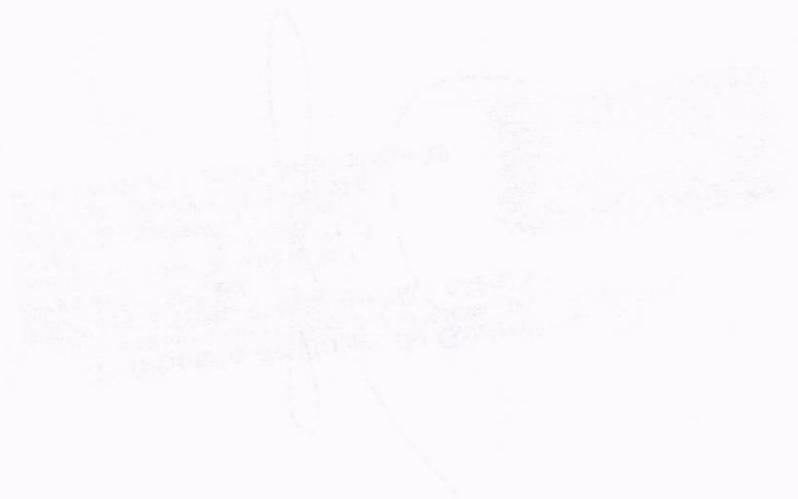

EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES

3º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP
Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA DE VALOR DECLARADO / firma(s) de:
RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ
Guarulhos-SP, 22 de fevereiro de 2019.
Em test. da Verdade. P: 28
Anderson da Silva Martins - Escrevente
Vir: R\$ 9,60. C: 469400 Selo(s): 851790-AA
Válido somente com o selo de autenticidade. A PED

Colégio Notarial do Brasil
13316
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMTEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
155.468/19-4

JUCESP
15 MAR 2019
SEDE



Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

Faint, illegible text or markings in the middle left section.

ROAD
SIGNAL



BRASIL

1998

3º TABELONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS
 Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), s. 27 - Anápolis - GO, Tel. (62) 3311-0512 / 3324-0235
 WALTER JOÃO DE CARVALHO - Tabelião

Reconheço, por semelhança, (a)s assinatura(s) (indicada(s) de: [0260627]-ALDO RODRIGUES PEREIRA

Em test. da verdade.

Anápolis, 08 de Fevereiro de 2019, 04:46:19.

Selo n. 00311901221425094805869

"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo" - Empl. R\$ 8,24

JOLIVET LEITE DO NASCIMENTO

ESCREVENTE

QR Code

30

3º TABELONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS
 Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), s. 27 - Anápolis - GO, Tel. (62) 3311-0512 / 3324-0235
 WALTER JOÃO DE CARVALHO - Tabelião

Reconheço, verdadeira(s), (a)s assinatura(s) (indicada(s) por mim (dentificadas) e por haverem sido apostas) em presença Dou [0260629]-EDINEI DE OLIVEIRA TAVARES

Em test. da verdade.

Anápolis, 08 de Fevereiro de 2019, 10:45:28.

Selo n. 00311901221425094805864

"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo" - Empl. R\$ 8,24

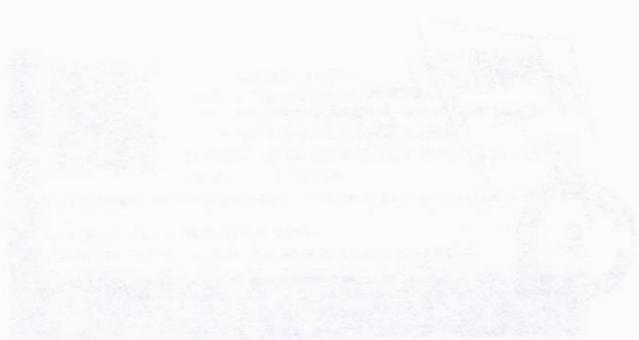
JOLIVET LEITE DO NASCIMENTO

ESCREVENTE

QR Code

30

BRASIL



ST
1001



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPN1969353774

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GALEGOS IMPORTADORA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.228.030/0001-31
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias) Quadro de Sócios e Administradores - QSA	LISTO Conferido Nº: 4.471.593-6
Número de Controle: SP89327629 - 29228030000131	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ	CPF 396.693.618-69
LOCAL	DATA 02/03/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 29.228.030/0001-31

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir

DEFERIDO DBE

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Second section of faint, illegible text, possibly a body paragraph or a list.

Third section of faint, illegible text, possibly a conclusion or a signature block.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

1606



Declaração

Eu, RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ, portador da Cédula de Identidade nº 35.271.077 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 396.693.618-69, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Solange Bibas, 58, Maranhão, SP, São Paulo, CEP 03089-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG. 35.271.077 SSP/SP
GALEGOS IMPORTADORA LTDA.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



The following information is provided for your information. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please contact your agent for more information.

The information on this page is for informational purposes only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please contact your agent for more information.

The information on this page is for informational purposes only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please contact your agent for more information.

OFFICE OF THE CHIEF OF POLICE

CHICAGO POLICE DEPARTMENT

For more information, please contact the Chicago Police Department at (773) 375-3000.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 024962927-5		NIRE SEDE 3523514104-5		NOME EMPRESARIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA.		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 235.707.678-09
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Item No.	Description	Quantity	Unit Price	Total Price
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

10000



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior, e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

1608



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 024962927-5	NIRE SEDE 3523514104-5	NOME EMPRESARIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA.
--	---------------------------	---

NOME DO INTEGRANTE EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES	IDENTIFICAÇÃO 007.489.161-80
--	---------------------------------

CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 4504927	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2006	ORGÃO EMISSOR SPTC	UF GO	NACIONALIDADE Brasileira
----------------------	-------------------	--------	---------------------------------	-----------------------	----------	-----------------------------

COR OU RAÇA Branca

LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua VB 06	NÚMERO S/N
--	---------------

COMPLEMENTO QD 5, LT 17	BAIRRO/DISTRITO Estância Vale das Brisas	CEP 75102-143
----------------------------	---	------------------

MUNICIPIO Anápolis	UF GO	PAIS Brasil
-----------------------	----------	----------------

TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA Sim - em Conjunto com Todos
------------------------------	-------------------------------------	---

PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$	25.000,00 - VINTE CINCO MIL REAIS
--	-----------------------------------

CARGOS	Início do Mandato	Termino do Mandato:
Sócio (entrada)		
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



Section	Field 1	Field 2	Field 3	Field 4
Section 1				
Section 2				
Section 3				
Section 4				
Section 5				
Section 6				
Section 7				
Section 8				
Section 9				
Section 10				
Section 11				
Section 12				
Section 13				
Section 14				
Section 15				
Section 16				
Section 17				
Section 18				
Section 19				
Section 20				
Section 21				
Section 22				
Section 23				
Section 24				
Section 25				
Section 26				
Section 27				
Section 28				
Section 29				
Section 30				
Section 31				
Section 32				
Section 33				
Section 34				
Section 35				
Section 36				
Section 37				
Section 38				
Section 39				
Section 40				
Section 41				
Section 42				
Section 43				
Section 44				
Section 45				
Section 46				
Section 47				
Section 48				
Section 49				
Section 50				

100-100-100-100



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

1609

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 007.489.161-80	RG/RNE 4504927	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2006	ORGÃO EXPEDIDOR SPTC	UF GO
DOMICILADO(A) Rua VB 06						NUMERO S/N	
COMPLEMENTO QD 5, LT 17		DISTRITO/BAIRRO Estância Vale das Brisas				CEP 75102-143	
MUNICÍPIO Anápolis						UF GO	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	01/11/2018
NOME	EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES (Administrador)	ASSINATURA	<i>Ediene de Oliveira Tavares</i>

Name	Address	City	State	Zip
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]
[Faint Name]	[Faint Address]	[Faint City]	[Faint State]	[Faint Zip]

I hereby certify that the above is a true and correct copy of the list of names and addresses of the members of the [Organization Name] for the year ending [Year].



[Faint text, possibly a signature line or additional organizational information.]



ANÁLISE PRÉVIA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	SIM	NÃO
1	Requerimento assinado por administrador, sócio, procurador, com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado devidamente identificado com nome completo, RG e CPF (art. 1.151 do Código Civil)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Contrato, em 3 vias de igual teor , assinado e rubricado por todos os sócios. Obs: conferir número de laudas inclusive.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Se juntada Procuração, esta é original ou cópia autenticada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4	Comprovante de pagamento: - Guia de Recolhimento/Junta Comercial e DARF	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	DBE – Documento Básico de Entrada foi juntado? E em caso positivo, esta endereçado a Junta Comercial?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	No preâmbulo deverá conter a qualificação dos sócios e empresa contendo Nire e CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	No fecho do instrumento deverá constar as assinaturas dos sócios, bem como das testemunhas, se assim estiver previsto.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8	Se houver alteração de filial deverá conter a sua qualificação contendo endereço, Nire e CNPJ	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9	Documentos dos sócios conferem e estão autenticados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	Constam FC'S Modelo 1 e 2 referente a sede e aos sócios (quando necessário)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	Controle de internet – Capa e Fichas conferem?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	No caso de Constituição e Alteração de Nome empresarial, verificar se foi juntada a busca de nome e se há Colidência de Nome Empresarial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13	Consta Visto do Advogado ao final do instrumento "se a empresa não for enquadrada ou estiver enquadrando no mesmo momento"? (Constituição Normal/Constituição por Transformação)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
14	Quadro Societário Confere com a Ficha Cadastral?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	Dados da empresa preenchidos no cadastro VRE conferem com a Ficha Cadastral da Jucesp?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Scanning

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435

LECTURE 10

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

THE SECOND LAW OF THERMODYNAMICS

MAXWELL'S EQUATIONS

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

THE SECOND LAW OF THERMODYNAMICS

MAXWELL'S EQUATIONS

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

THE SECOND LAW OF THERMODYNAMICS

MAXWELL'S EQUATIONS

STATISTICAL MECHANICS

ENTROPY

10/10/10